



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 38/2024

**O JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE QUILOMBO/SC,
CAUÊ PEREIRA MARTINS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

CONSIDERANDO que o fornecimento de água no prédio do Fórum de Quilombo está prejudicado em razão de pane elétrica nas bombas d'água que alimentam a cisterna principal;

CONSIDERANDO que as condições sanitárias mínimas e de bem estar dos servidores e demais usuários fica prejudicada;

CONSIDERANDO o chamado de nº 0096641-74.2024.8.24.0710 em caráter de urgência já tramita na DEA/DMCO do TJSC para a resolução deste problema;

RESOLVE:

SUSPENDER o trabalho e atendimento ao público presencial nesta data (09/09/2024), permanecendo os servidores em trabalho remoto, com atendimento ao público por meio do WhatsApp (49) 3700 - 9808 e também pelo Balcão Virtual da Comarca;

Registre-se.

Publique-se.

Intime-se.

Quilombo, data da assinatura digital.

CAUÊ PEREIRA MARTINS SANTOS

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Caue Pereira Martins Santos, Diretor do Foro**, em 09/09/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8605741** e o código CRC **BF5EED16**.

0002690-26.2024.8.24.0710

8605741v3